



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 113/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001568-71.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **José Edson Vieira Paiva** para atuar como Fiscal do Contrato n. 15/2023 (0609422), que tem por objeto a prestação dos serviços comuns e continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada no Fórum da 4ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. As atribuições afetas ao Fiscal do Contrato são as constantes na Portaria DG nº 104/2023 (0619819).

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos do servidor acima mencionado, a execução dos trabalhos da presente Portaria recairá sobre o servidor **Auricélio Martins da Silva**.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 26 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 26/10/2023, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621472** e o código CRC **EC0685FD**.